

**DECRETO N.º 289/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo comissionado.”

Itaguaru/GO, 31/07/13

  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servida dessa municipalidade, Srª Vera Cleide de Andrade Sousa, com provimento comissionado, no cargo de DIRETOR DE FUNDOS MUNICIPAIS.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado o Decreto nº 185/2013, de 01 de fevereiro de 2013, e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 31 (trinta e hum) dias do mês de julho de 2013.

  
EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL